

Arrivismo judicial

STF é consequência não só do modelo, mas dos políticos que o operam

Se você temia os juízes ativistas, melhor prestar atenção nos arrivistas. “Ativismo judicial” é expressão que tenta detectar decisões judiciais que, para o bem ou para o mal, transbordam o domínio do Judiciário. Banalizou-se quando passou a ser usada para quase toda decisão que incomoda, ou para o erro judicial puro e simples.

“Arrivismo judicial”, ao contrário, ainda não se popularizou no vocabulário de análise do comportamento judicial. Indica um desvio ético e legal. O juiz arrivista faz da instituição instrumento de seus projetos políticos. Ignora regras e convenções. Calcula os riscos. A instituição submerge na ambição individual.

O arrivismo é prática espalhada por todos os níveis do judiciário brasileiro, mas em nenhum lugar fica tão exposto quanto na campanha de juristas ao STF. Nas últimas décadas, poucos ministros lá chegaram sem o cortejo a presidentes e a senadores.

O juiz Marcelo Bretas inovou. Sua insubordinação ao Conselho Nacional de Justiça ficou conhecida em 2018 quando explicou, em rede social, por que acumulava dois auxílios-moradia (o dele e o da esposa juíza) mesmo tendo residência própria. Violou a regra e apelou ao cinismo: “tenho esse estranho hábito, sempre que penso ter um direito vou à Justiça”.

Desde então, destacou-se em rede social (de novo, contra regulação do CNJ). Celebrou eleição do presidente, eleição do filho do presidente (o que empregou milicianos em seu gabinete), exibiu-se no voo em jato da FAB para a posse do presidente, posou com fuzil etc.

No último fim de semana, Bretas resolveu dar demonstração mais acabada de sua serventia. Aproveitou-se da condição inusitada de “principal autoridade fluminense”, foi recepcionar o presidente na pista do aeroporto, juntou-se à comitiva com outras autoridades (os generais, o prefeito etc.) e os acompanhou à cerimônia de inauguração de obra pública e ao showmício religioso. No palco, até dançar atrás do bispo e de Bolsonaro ele dançou.

Bretas cometeu ilegalidades bastante elementares: a Constituição veda a juízes “dedicar-se à atividade político-partidária” (art. 95); a Lei Orgânica (art. 26) e o Código de Ética da Magistratura (art. 7º) fazem igual; a resolução 305 do CNJ proíbe a autopromoção e exposição midiática; o provimento 71 da Corregedoria Nacional proíbe “participação em situações que evidenciam apoio público a candidato ou partido político”.

A reclamação disciplinar chegou ao CNJ, que já aplicou a “pena” de aposentadoria compulsória a juiz que se engajou em atividade política no município de Santa Quitéria, no interior do Maranhão. Se o CNJ entende que deve zelar pela ética judicial, que deve tomar decisões a tempo, e que seus precedentes valem não apenas para a política local de Santa Quitéria, o destino de Bretas deveria ser simples.

Não é que Bretas desmoralize a magistratura, pois é próprio da magistratura desmoralizar a magistratura. Bretas boicota a discricionariedade magistocrática, método da baixa política que garante manutenção

do status. Joga não só contra a instituição, mas contra os pares. É uma espécie de “homem tocha”, que põe o esquema em risco e nem percebe. Ou talvez tenha sido o primeiro a notar que a nova era pede um arrivismo mais barato e degradante.

Está acirrada, de todo modo, a luta por uma vaga no STF. Ives Gandra Filho, por exemplo, ministro do TST e adepto do arrivismo clássico de bastidores, decidiu sozinho que funcionários da Petrobras não têm direito à greve. Ou melhor, que apenas 10% o têm.

O número brotou de sua intuição, não da lei. A mesma intuição que lhe fez afirmar, em livro, que o “divórcio vai contra a lei natural” e que o “princípio da autoridade na família está ordenado de tal forma que os filhos obedecem aos pais e a mulher ao marido”.

Não há modelo de nomeação de ministros do STF blindado contra o arrivismo, mas há modelos melhores que outros. E não se esqueça de que o STF atual é consequência não só do modelo, mas dos presidentes e senadores que o operam.

FOLHA DE S. PAULO

HÉLIO SCHWARTSMAN

Os limites da bajulação

SÃO PAULO É normal que autoridades rasguem seda umas para as outras. O juiz federal Marcelo Bretas, porém, parece extrapolar os limites do bom senso, e possivelmente também os da lei, na bajulação com que se insinua para o presidente Jair Bolsonaro.

19 FEV 2020

Quão livre deve ser um juiz para expor seus pontos de vista e preferência políticas, considerando que suas manifestações têm impacto sobre a credibilidade da Justiça? E não há por que limitarmos a pergunta a magistrados ou à esfera pública.

O mesmo questionamento pode ser feito para servidores de outras carreiras de Estado, como procuradores, delegados e diplomatas, e também para certas situações mais típicas da iniciativa privada. Um médico que proclame curar o câncer com uma bênção especial não está apenas exercendo seu direito à livre manifestação de pensamento mas também afetando a imagem da própria medicina.

O problema não é novo. Tanto é assim que a Lei Orgânica da Magistratura, de 1979, já vedava a juízes o exercício de atividades político-partidárias, além de prever outras medidas disciplinares. Idem para os códigos de ética profissionais. O que mudou é o nível de exposição das pessoas. Antes das redes sociais e dos vazamentos, profissionais até se excediam, emitindo opiniões absurdas e dizendo os diabos de sua guilda, mas raramente encontravam um público amplo o suficiente para que as consequências se fizessem perceptíveis.

Agora, tudo o que é dito fica para sempre e, se for chocante o bastante, viraliza e alcança em instantes milhões de internautas. Com isso, se torna bem mais premente o interesse de instituições e empresas em regrar comportamentos de seus servidores, associados e funcionários para preservar a própria imagem.

Não vejo muito como fugir de alguma regulação, mesmo que mínima. Se todos os juízes se fazem suspeitos, é melhor resolver nossas diferenças com recurso à força e não aos tribunais.

19 FEV 2020

FOLHA DE S. PAULO

Insulto de Bolsonaro é ameaça à democracia, dizem entidades

ABI pede ação da Procuradoria-Geral da República;

políticos também reagem

SÃO PAULO E BRASÍLIA Entidades de jornalismo repudiaram e classificam como um ataque aos jornalistas e à democracia o insulto do presidente Jair Bolsonaro, com insinuação sexual, à repórter Patrícia Campos Mello, da Folha.

Para a ANJ (Associação Nacional de Jornais), a Abraji (Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo) e o Observatório da Liberdade de Imprensa da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), a fala de Bolsonaro desrespeita a imprensa e o seu trabalho essencial na democracia.

A ABI (Associação Brasileira de Imprensa) chamou a agressão de “covarde” e pediu à PGR (Procuradoria-Geral da República) que denuncie a quebra de decoro de Jair Bolsonaro.

O insulto de Bolsonaro também provocou reação na classe política, com manifestações de repúdio de integrantes de diversas siglas, de diversas linhas ideológicas.

O apresentador Luciano Huck, cotado para disputar a Presidência em 2022, o ex-presidente Lula (PT) e o governador de São Paulo, João Doria (PSDB), estiveram entre os que se manifestaram contra a fala do presidente, assim como integrantes do PSL, partido pelo qual Bolsonaro foi eleito.

“As fronteiras da decência foram ultrapassadas hj. Triste e revoltante ao mesmo tempo. Respeito é a base de qual-

quer sociedade e pilar da democracia. Atiçar a violência contra a mulher e atacar o jornalismo independente são desserviços monstruosos. Meu apoio à mulher e jornalista @camposmello”, escreveu Luciano Huck.

“Lamentavelmente me parece que a democracia não chegou à cabeça das pessoas, me parece que a educação e o respeito não chegaram à cabeça do presidente Bolsonaro. Eu penso que está na hora de ele aprender bons modos, educação é uma coisa que faz bem para todo mundo”, afirmou Lula.

“Quero reafirmar todo respeito à liberdade de imprensa. Respeito pelos jornalistas, por aqueles que fazem a notícia. Considero muito desrespeitosa a atitude do presidente mais uma vez em relação aos jornalistas, em especial a uma jornalista mulher”, afirmou Doria.

O PSL disse que “as agressões contra a jornalista Patrícia Campos Mello são inaceitáveis e merecem o repúdio dos brasileiros de bem”. “A atitude, além de ofensiva, demonstra pouco apreço pela democracia”, afirmou a sigla.

“Seria prudente o presidente se policiar e seus auxiliares não o instigarem. Essas situações não ajudam ninguém. Por mais que ele tenha sido eleito com esse estilo, todo ser humano pode se esforçar para melhorar”, escreveu a deputada estadual Janaina Paschoal (PSL-SP).

A Federação Nacional dos Jornalistas, em nota assinada pela Comissão Nacional de Mulheres, diz que o episódio foi de “machismo, sexismo e misoginia”.

“As insinuações do presidente buscam desqualificar o livre e exercício do jornalismo e confundir a opinião pública. Como infelizmente tem acontecido reiteradas vezes, o presidente se aproveita da presença de uma claque para atacar jornalistas, cujo trabalho é essencial para a sociedade e a preservação da democracia”, afirma a ANJ.

“Os ataques aos jornalistas empreendidos pelo presidente são incompatíveis com os princípios da democracia, cuja saúde depende da livre circulação de informações e da fiscalização das autoridades pelos cidadãos. As agressões cotidianas aos repórteres que buscam esclarecer os fatos em nome da sociedade são incompatíveis com o equilíbrio esperado de um presidente”, afirmam Abraji e OAB.

O presidente da OAB, Felipe Santa Cruz, afirma que o insulto à repórter configura “clara tentativa de intimidação” e demonstra “mau-caratismo institucional”.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

“O presidente incentiva os fanáticos e robôs que lhe servem de base radicalizada nas redes sociais contra uma jornalista séria. É a busca da opressão pela força do ódio público. Uma clara tentativa de intimidação que demonstra um mau-caratismo institucional inédito em nossa história republicana. Há mais um sério limite sendo flagrantemente ultrapassado”, disse.

Santa Cruz se reuniu nesta terça com o procurador-geral da República, Augusto Aras, para tratar de ataques de membros do Ministério Público contra jornalistas e pedir que um procurador que ofendeu a repórter da **Folha** Patrícia Campos Mello, nas redes sociais, responda por sua declaração.

O procurador Alexandre Schneider, de Bento Gonçalves (RS), escreveu no Instagram: “Cuidado para você que quer ser jornalista: não confunda dar furo de reportagem com dar o furo pela reportagem”.

O Sindicato dos Jornalistas Profissionais de São Paulo afirma que a fala do presidente pode ser classificada como injúria e é passível de responsabilização criminal. Para o sindicato, “começa a parecer inútil difundir notas de repúdio a cada vez que o ocupante de turno do Palácio do Planalto emite sandices”.

“Já está patente que o atual governo é inimigo declarado da liberdade de imprensa e do jornalismo. No primeiro ano de seu mandato, segundo contagem feita pela Federação Nacional dos Jornalistas, Bolsonaro proferiu 116 ataques à imprensa”, afirma o sindicato.

Prossegue a nota: Bolsonaro “vem passando da esfera da grosseria e da desqualificação, que o caracteriza desde o início do mandato, para práticas de ainda maior gravidade”, ficando passível de responsabilização criminal.

“O presidente da República não está acima das leis, e sua conduta indigna —sobretudo em se considerando o cargo que ocupa, que exige decoro— não pode permanecer impune”, diz,

O presidente da ABI (Associação Brasileira de Imprensa), Paulo Jeronimo de Sousa, disse que o “comportamento misógino” de Bolsonaro “desmerece o cargo de presidente da República e afronta a Constituição Federal”.

Ele disse que, “para vergonha dos brasileiros”, Bolsonaro agride a jornalista “de forma covarde”.

“O que temos visto e ouvido, quase cotidianamente, não se trata de uma questão política ou ideológica. Cada dia mais fica patente que o presidente precisa, urgentemente, de buscar um tratamento terapêutico”, afirma em nota.

“A ABI conclama a sociedade brasileira a reagir às demonstrações do ‘Cavalo’, como era conhecido Bolsonaro na caserna, e requer à Procuradoria-Geral da República que cumpra o seu papel constitucional, denunciando a quebra de decoro pelo ex-capitão Jair Bolsonaro”, completa a ABI.

19 FEV 2020

“

As insinuações do presidente buscam desqualificar o livre exercício do jornalismo e confundir a opinião pública

Associação Nacional de Jornais

Atitude covarde, descabida e grotesca do presidente da República (...). Em mais de 30 anos de vida pública, nunca imaginei ver algo tão ridículo de um mandatário da nação

Lidice da Mata (PSB-GA)

relatora da CPMI das Fake News

As fronteiras da decência foram ultrapassadas (...). Atacar a violência contra a mulher e atacar o jornalismo independente são desserviços monstruosos

Luciano Huck
apresentador

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO 19 FEV 2020

CONTINUAÇÃO

Outros ataques de Bolsonaro à imprensa

Passado militar

Em 2017, mais de um ano antes da campanha eleitoral, Bolsonaro, ao ser procurado por telefone para comentar reportagem sobre detalhes de sua trajetória no Exército, disse: "Vá catar coquinho, **Folha de S. Paulo**. Vocês estão recebendo de quem para fazer matéria? Estão recebendo de quem para me perseguir?". Adiante, afirmou "Publica essa porra de novo agora sem falar comigo. Eu só falo com vocês gravando." Dias depois, gravou entrevista concedida ao repórter Rubens Valente na qual diz ao jornalista: "Você é um escroto! Você é um escroto!"

Maior fake news

Uma semana antes do segundo turno da eleição de 2018, no dia 21 de outubro, Bolsonaro atacou a **Folha** em vídeo ao vivo exibido em telões na avenida Paulista. "A **Folha de S. Paulo** é a maior fake news do Brasil. Vocês não terão mais verba publicitária do governo", afirmou ao público, sob gritos da plateia. "Imprensa vendida, meus pêsames"

Relato falso

Em março do ano passado, Bolsonaro fez uma postagem nas redes sociais atacando uma repórter do jornal O Estado de S. Paulo e dizendo que ela queria arruinar a vida de seu filho Flávio. A publicação foi acompanhada de um áudio editado e cuja transcrição dos trechos audíveis não condiziam com a interpretação que o presidente fez das falas

Profundezas do esgoto

Em outubro de 2019, o presidente criticou a **Folha** por publicar reportagem sobre possível uso de caixa dois na campanha dele à Presidência e na do ministro do Turismo, Marcelo Álvaro Antônio, à Câmara. "A **Folha de S. Paulo** avançou a todos os limites, transformou-se num panfleto ordinário às causas dos canalhas", afirmou em suas redes sociais. "Com mentiras, já habituais, conseguiram descer às profundezas do esgoto", disse

Assinaturas

Também em outubro passado, Bolsonaro disse que determinou o cancelamento de todas as assinaturas da **Folha** no governo federal. "Determinei que todo o governo federal rescinda e cancele a assinatura da **Folha de S. Paulo**. A ordem que eu dei [é que] nenhum órgão do meu governo vai receber o jornal **Folha de S. Paulo** aqui em Brasília. Está determinado. É o que eu posso fazer, mas nada além disso", disse, em entrevista à TV Bandeirantes

Queiroz

"Oh rapaz, pergunta para a tua mãe o comprovante que ela deu para o teu pai, tá certo?", disse, o presidente em dezembro a um repórter do jornal O Globo. O jornalista questionou se ele teria comprovante do empréstimo que diz ter feito a Fabrício Queiroz. O ex-policial militar é pivô de investigação do Ministério Público do Rio que apura suposto esquema no gabinete de Flávio Bolsonaro na Assembleia do Rio. Na mesma ocasião, o presidente disse ao repórter que ele tinha "uma cara de homossexual terrível"

Espécie em extinção

Em janeiro, Bolsonaro criticou a imprensa e comparou jornalistas a espécies em extinção. "Quem não lê jornal não está informado. E quem lê está desinformado. Tem de mudar isso. Vocês são uma espécie em extinção. Eu acho que vou botar os jornalistas do Brasil vinculados ao Ibama. Vocês são uma raça em extinção"

CONTINUA

TIROTEIO

“Insinuações de cunho sexual, proferidas de forma jocosa, constituem inaceitável ataque a todas as mulheres

Da promotora Silvia Chakian sobre os insultos de Jair Bolsonaro contra a repórter Patrícia Campos Mello

19 FEV 2020

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Rodrigo Maia, Alcolumbre, Toffoli e Aras silenciam

BRASÍLIA Os presidentes dos demais Poderes silenciaram sobre insulto proferido nesta terça-feira (18) pelo presidente da República, Jair Bolsonaro, com insinuação sexual, contra a jornalista Patrícia Campos Mello, da Folha.

Os presidentes do Senado, Davi Alcolumbre (DEM-AP), da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), e do STF (Supremo Tribunal Federal), Dias Toffoli, foram procurados por meio de suas assessorias de imprensa. Até o início da noite desta terça, nenhum deles havia se manifestado.

O procurador-geral da República, Augusto Aras, também não se posicionou sobre a declaração do presidente.

“Ela [repórter] queria um furo. Ela queria dar o furo a qualquer preço contra mim [risos dele e dos demais]”, disse Bolsonaro nesta terça, em entrevista diante de um grupo de simpatizantes na frente do Palácio da Alvorada.

A declaração do presidente foi uma referência ao depoimento de um ex-funcionário de uma agência de disparos de mensagens em massa por WhatsApp, dado na semana passada à CPMI (Comissão Parlamentar Mista de Inquérito) das Fake News no Congresso.

Ao longo do dia, Maia se negou a comentar a declaração de Bolsonaro duas vezes, uma em São Paulo, onde participou de evento de um banco, e outra em Brasília.

No Congresso, durante entrevista coletiva, disse que só poderia falar sobre o episódio após assistir às declarações de Bolsonaro. A resposta foi

a mesma dada pela manhã, na capital paulista.

“Não vi ainda. Só vou falar mais tarde. Não vou falar do que não vi. Só vi a repercussão”, afirmou o presidente da Câmara.

Alcolumbre foi procurado pela **Folha** ainda na semana passada, quando a jornalista foi insultada pela primeira vez, mas não se manifestou.

Na segunda-feira (17), quando ele e seu pai foram alvos de comentários machistas, homofóbicos e antissemitas por causa de um vídeo em que aparecem dançando, o presidente do Senado foi às redes sociais.

“Uma crescente onda de intolerância, preconceito e desrespeito toma conta das redes sociais. É inacreditável que algumas pessoas sejam tão desrespeitosas que se sintam no direito de agredirem, sem mais nem menos, a imagem de um pai feliz em um momento de descontração com o filho”, escreveu Alcolumbre.

Nesta terça, após a declaração de Jair Bolsonaro, a assessoria de Alcolumbre foi procurada pela **Folha**, mas não respondeu.

Na semana passada, Maia se manifestou nas redes sociais. “Dar falso testemunho numa comissão do Congresso é crime. Atacar a imprensa com acusações falsas de caráter sexual é baixaria com características de difamação. Falso testemunho, difamação e sequestro têm de ser punidos no rigor da lei”, escreveu.

Nesta terça, abordado após um evento em São Paulo, disse que ainda não havia tomado conhecimento do insulto.

“Eu não vi ainda, estava aqui no evento e, quando eu chegar a Brasília, eu vou me manifestar. Mas, como eu não vi, eu não quero me manifestar sem antes compreender o que ele falou e como ele falou”, afirmou.

O ministro Dias Toffoli também foi procurado nesta terça, mas não se pronunciou.

O procurador-geral da República, Augusto Aras, também não comentou as declarações de Bolsonaro. “O PGR, Augusto Aras, se manifestará juridicamente, caso seja necessário, na instância adequada”, informou a assessoria de imprensa de Aras.

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

ANDAR DE UMA

19 FEV 2020

Os advogados que representam os petroleiros estudam acionar organismos internacionais contra a decisão da Justiça brasileira de considerar a greve deles ilegal e abusiva — e de impor pesadas multas às organizações sindicais.

SÉGUNDO MUNDO A medida afrontaria o princípio da liberdade sindical, consagrado em organismos internacionais como a OIT (Organização Internacional do Trabalho), dos quais o Brasil faz parte.

PRIMEIROMUNDO Os defensores vão lembrar que em países como a França, por exemplo, o Judiciário não interrompe nem baixa regras para paralisações. A greve de transportes no país, por exemplo, já dura dois meses.

DECORO Coautor do pedido de impeachment de Dilma Rousseff, o jurista Miguel Reale Jr. questiona “como as mulheres brasileiras podem respeitar um presidente que, porque desgosta de uma reportagem, se sente no direito de desqualificar a repórter [Patrícia Campos Mello] com um insulto asqueroso?”

GERAL Para o jurista, “é a transformação da mulher em objeto sexual vendável para a desqualificar. Se a ofensa ao decoro leva ao impeachment, o que dizer da ofensa à dignidade humana. Quando desrespeita-se a dignidade de uma mulher dessa forma, ele está desrespeitando a dignidade de todas as mulheres”.

LINHA MESTRA Ele afirma ainda que há “uma continuidade entre elogiar o torturador coronel Ustra e ofender a jornalista. O homem é o mesmo, e dele só poderia vir isso”.

PAINEL

NAMÃO O vídeo que compara jornalistas da Folha e ministros do STF a prostitutas foi enviado para o inquérito das fake news, sob responsabilidade do ministro Alexandre de Moraes.

19 FEV 2020

FOLHA DE LONDRINA

Justiça determina prisão de dono da Iguaçu e condena vereador

Empresário é condenado a mais de dois anos de reclusão pelo crime de estelionato; Gerson Araújo (PSDB) tem pena de dois anos revertida em prestação de serviços

Guilherme Marconi

Reportagem Local

O juiz da 2ª Vara Criminal de Londrina, Délcio Miranda da Rocha, condenou à prisão o vereador Gerson Araújo (PSDB), o ex-assessor parlamentar William Polaquini Godoy e o empresário Carlos Alberto Campos de Oliveira por estelionato em um caso envolvendo a construtora Iguaçu do Brasil. O magistrado ainda expediu mandado de prisão contra o empresário, que é o dono da construtora.

Segundo a denúncia, Oliveira começou a negociar com uma família de Londrina, em 2012, a compra de quatro lotes na região da avenida Henrique Mansano (zona norte), na mesma época em que Polaquini, assessor do então prefeito Gerson Araújo, consultou a família para saber se havia alguma negociação sobre aquela área. Ele teria argumentado que a Prefeitura de Londrina pretendia instalar, naquele local, uma Vila Olímpica, o que levaria à desapropriação parcial do imóvel.

A informação teria levado à aceleração da venda dos lotes, uma vez que os imóveis seriam desvalorizados em uma suposta aquisição pelo poder

público em relação ao valor de mercado. Oliveira adquiriu os imóveis por mais de R\$ 26 milhões, que seriam pagos em 24 vezes - entretanto, de acordo com os autos, nenhuma parcela foi paga.

Em fevereiro de 2013, com Araújo reeleito vereador, um requerimento foi elaborado pelo gabinete do tucano indicando à Prefeitura de Londrina que declarasse os imóveis como utilidade pública. O documento não chegou a ser oficialmente protocolado, mas configurou, aos olhos da Justiça, falsidade ideológica para favorecer Oliveira no negócio em questão.

Ao vereador, o juiz determinou dois anos e 20 dias de reclusão pelo crime de estelionato e mais uma pena de igual período por falsidade ideológica, totalizando quatro anos e 40 dias. A pena, entretanto, foi substituída por prestação de serviços comunitários por sete horas semanais, pelo mesmo período de duração da pena, e o pagamento de multa de cinco salários mínimos. A sentença é parecida à aplicada a Polaquini.

Já para Oliveira, o magistrado fixou pena de dois anos e sete meses, além de um aumento de seis meses de-

vido à reincidência criminal. Além disso, determinou a prisão imediata do réu para "garantia da ordem pública, uma vez que restou comprovada a gravidade concreta do crime pelo qual é condenado".

OUTRO LADO

Na sessão desta terça (18), Gerson Araújo subiu à tribuna para se justificar sobre o processo penal. Na fala de seis minutos dirigida aos colegas parlamentares, o tucano chamou de "injustiça" a condenação. Ele também classificou de "armadilha" montada pelo seu ex-chefe de gabinete. Araújo admitiu que assinou sem saber a indicação de utilidade pública, mas alegou que o documento nunca chegou a ser oficializado na Câmara. Ou seja, não tinha valor público, segundo ele. "O documento não tinha poder de propor a desapropriação."

CONTINUA

19 FEV 2020

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

O tucano disse que irá entrar com recurso no TJ (Tribunal de Justiça). Segundo ele, quando ocupou o cargo do prefeito por 100 dias no final de 2012 não teve conhecimento das supostas tratativas do ex-assessor. “A minha consciência está totalmente tranquila e vamos brigar até o fim.” Questionado sobre o futuro político, Gerson Araújo afirmou que irá discutir com a família se tentará a reeleição. “A partir dessas circunstâncias, fica mais difícil”.

A defesa do dono da Iguaçu do Brasil informou que irá interpor recurso de apelação no TJ. “Já impetramos habeas corpus que concedeu a ordem para que ele responda em liberdade ao recurso”, informou o advogado Ricardo Farinazzo Campos de Oliveira.

Já o advogado Alisson Silvestre, que defende Polaquini, disse que as provas não foram apreciadas com “a clareza necessária”. A defesa também vai recorrer ao TJ. (Colaborou Luis Fernando Wiltemburg)

Condenação penal não implica na perda do mandato

Além da nova condenação no âmbito criminal, o vereador Gerson Araújo havia sido condenado à perda do mandato por improbidade administrativa em maio do ano passado pelo Tribunal de Justiça, mas ele recorre da decisão. A ação na esfera civil é relacionada aos mesmos fatos ligados à Iguaçu do Brasil. Entretanto, nem a antiga nem a nova decisão condenatória na esfera criminal em primeiro grau implicam na perda do atual mandato do vereador tucano. A análise é do procurador jurídico da Câmara Muni-

cipal, Miguel Aranega Garcia. “O Legislativo não faz parte do processo, nem do civil nem do criminal. Os reflexos só terão efeito no mandato quando houver o trânsito em julgado.”

Já na âmbito parlamentar, a Mesa Executiva da Câmara decidiu arquivar em junho de 2018 a representação contra Araújo. Três meses antes, uma munícipe, Thatianne Andréa da Silva, protocolou a denúncia na Casa por conta dos fatos que eram apurados nos processos, mas a Câmara rejeitou a demanda. Já a condenação cível em segundo grau poderá implicá-lo na Lei Ficha Limpa numa eventual candidatura à reeleição. O suplente de Gerson Araújo na Câmara é Gustavo Richa, atual coordenador do Procon. (G.M.)

19 FEV 2020

FOLHA DE LONDRINA

Justiça prorroga prisões de policiais civis suspeitos de desviar carga

Rafael Machado
Reportagem Local

Atendendo um pedido da Corregedoria-Geral da Polícia Civil do Paraná, o juiz da 3ª Vara Criminal de Londrina, Juliano Nanuncio, prorrogou nesta segunda-feira (17) as prisões temporárias dos sete investigadores presos por suspeito de desvio de uma carga contrabandeada apreendida em dezembro de 2019. Apesar do processo correr em sigilo, a informação da renovação da detenção por mais cinco dias foi confirmada à FOLHA pelo advogado Marcelo Camargo, um dos quatro defensores dos policiais civis que integravam o setor de Furtos e Roubos da 10ª Subdivisão Policial.

Após serem detidos, os agentes foram interrogados na sede da Corregedoria em Londrina, no Jardim Quebec, na zona oeste, mas ficaram em silêncio. Em seguida, foram transferidos para a Delegacia de Furtos e Roubos de Veículos em Curitiba. Horas depois da decisão em primeiro grau, a defesa dos investigadores entrou com um pedido para que Nanuncio revogue as prisões temporárias. A solicitação foi protocolada perto das 21h desta segunda na 3ª Vara Criminal.

“Os investigados são considerados como exemplos de profissionais, trazendo a se-

gurança para a comunidade, jamais possuindo a mácula de antecedentes criminais”, diz a petição à qual a reportagem teve acesso. Os advogados alegam que a lei da prisão temporária, a 7.690, determina este tipo de detenção “quando imprescindível para as investigações do inquérito policial, quando o indicado não tiver residência fixa ou não fornecer elementos necessários ao esclarecimento de sua identidade e quando houver fundadas razões de autoria ou participação”.

Para a defesa, “os dois primeiros requisitos não estão devidamente preenchidos, isto porque não há dúvidas quando o endereço residencial dos investigados. Para nós, as fundadas razões devem ser idôneas, sérias, sob pena de transformar a prisão temporária em instrumento de perseguição e tortura”, escreveram os defensores Salir Pinheiro, Marcelo Gaya, Marcelo Camargo e Thiago Issao Nakagawa, que não quiseram dar entrevista sobre o caso.

Segundo o corregedor-geral da Polícia Civil no Estado, Marcelo Lemos de Oliveira, os produtos supostamente desviados foram apreendidos na época em três veículos. A investigação percebeu uma diferença da quantidade coletada da que realmente foi apresentada na Receita Federal.

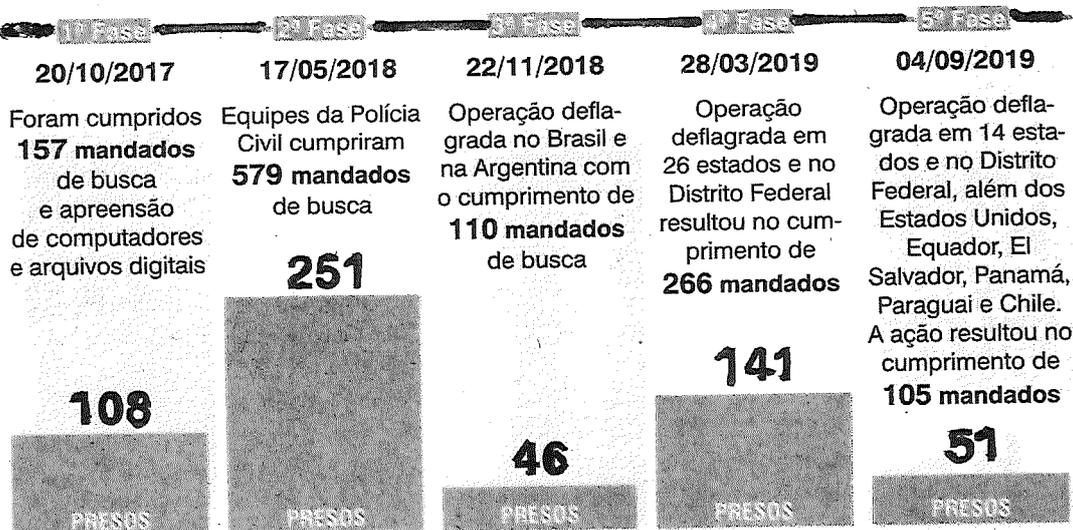
19 FEV 2020

FOLHA DE LONDRINA

Operação prende seis suspeitos de exploração sexual

Ao todo, 112 mandados de busca e apreensão foram cumpridos em cinco países; uma pessoa foi presa em Londrina

BALANÇO DAS FASES ANTERIORES DA OPERAÇÃO LUZ NA INFÂNCIA



Fonte: Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Folha Arte

CONTINUA

19 FEV 2020

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Viviani Costa

Reportagem Local

Policiais civis de 12 estados participaram da 6ª fase da operação Luz na Infância, realizada nesta terça-feira (18). A investigação coordenada pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública identificou suspeitos de terem cometido crimes de abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes. As práticas teriam ocorrido por meio da internet.

As equipes envolvidas na operação cumpriram mais de cem mandados de busca e apreensão incluindo Brasil, Paraguai, Colômbia, Panamá e Estados Unidos. No Brasil, a ação foi realizada nos estados de Alagoas, Acre, Ceará, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Paraná, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo.

Seis mandados de busca e apreensão foram cumpridos nas cidades de Londrina, Colombo, Francisco Beltrão, Santa Terezi- nha de Itaipu, Toledo e Centenário do Sul. Em Londrina, um jovem foi preso em flagrante na região central da cidade.

Conforme a delegada interina do Nucria (Núcleo de Proteção à Criança e ao Adolescente Vítimas de Crimes) em Londrina, Magda Hofstaetter, o rapaz de 32 anos possuía centenas de arquivos de fotos e vídeos com cenas de pornografia armazenados em equipamentos eletrônicos.

“Partiu de uma investigação

do Nuciber, delegacia de Curitiba especializada em crimes cometidos pela internet, e foi nos informado de que nessas conexões havia download e armazenamento dessas imagens contendo cenas de crianças e adolescentes. Foram encontradas inclusive imagens impressas em álbuns de fotografia”, detalhou.

O jovem morava com os pais que, segundo a delegada, não sabiam do envolvimento do filho nesse tipo de crime. Computador, tablet e celular foram apreendidos e serão periciados em Curitiba. Ele deve responder pelo crime de armazenamento das imagens. A pena varia de 1 a 4 anos de prisão.

O coordenador da operação no Paraná, delegado José Barreto de Macedo Júnior, destacou ainda que bonecas nuas também foram encontradas no imóvel em Londrina. Sete pessoas foram presas no Estado durante a operação, sendo seis pelo crime de armazenamento de imagens de pornografia envolvendo crianças e adolescentes e um pelo crime de contrabando e tráfico de drogas. Os nomes não foram revelados. Macedo Júnior disse apenas que são homens com idade entre 30 e 40 anos.

“O grande objetivo de fato é identificar os produtores, pois a partir do momento em que existem pessoas armazenando esse tipo de conteúdo é porque uma criança está sendo explorada e colocada como vítima naquela

foto ou vídeo”, afirmou. De acordo com o delegado, as investigações vão continuar com base nas informações que podem surgir a partir da análise dos materiais apreendidos e repassados ao Instituto de Criminalística.

Balanço parcial divulgado no final da manhã pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública apontou que 43 prisões em flagrante foram realizadas durante a operação.

19 FEV 2020

FOLHA DE LONDRINA

Oswaldo Militão



O vereador Amauri Cardoso com os vereadores mirins (foto) que tomaram posse neste mês em Londrina. São 19 vereadores mirins e mais os suplentes. Eles montaram os partidos, fizeram campanha nas salas de aula e depois houve eleição com urna eletrônica, já que o projeto é realizado em parceria com o Tribunal Regional Eleitoral. A Câmara de Londrina tem um departamento que acompanha estes estudantes durante os mandatos. O objetivo é a formação de jovens que possam no futuro ocupar cargos públicos com melhor preparo. Amauri Cardoso é o presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desporto e um dos principais estimuladores desta iniciativa.

👤 Congresso de Direito de Família em Londrina está com as inscrições abertas, e será nos dias 25, 26 e 27 de março. Importante discutir, ao lado das sucessões. O evento acontecerá na Subseção Londrina, numa realização do IBDFAM-PR, Comissão de Direito das Famílias e Sucessões da OAB Londrina, UEL, CRP - Conselho Regional de Psicologia e Escola da Magistratura do Paraná.

19 FEV 2020

O ESTADO DE S. PAULO

Duas corporações vorazes

A menos de duas semanas da entrada em vigor das novas alíquotas de contribuição aprovadas pela reforma da Previdência Social, prevista para 1.º de março, cinco associações de juízes e procuradores pediram ao Supremo Tribunal Federal (STF) a suspensão da aplicação da alíquota de contribuição previdenciária progressiva dos membros do Judiciário e do Ministério Público.

Até o ano passado, a legislação estabelecia uma alíquota fixa de 11% sobre os vencimentos para quem entrou no funcionalismo público até 2013. Com a aprovação da reforma previdenciária, as alíquotas passaram de 7,5% a 22%, aumentando de acordo com a faixa salarial dos servidores. No final do ano passado, as mesmas associações de juízes e procuradores já haviam impetrado uma Ação Direta de Inconstitucionalidade contra essa mudança. Agora, apresentaram um pedido de medida cautelar. Movidas por integrantes das duas corporações, tramitam no STF outras ações contra a reforma previdenciária.

O que chama a atenção em todas essas medidas judiciais é sua fundamentação. Em vez de se limitar a apontar eventuais vícios jurídicos, os clubes de juízes e procuradores alegam que, com as novas alíquotas, a carga tributária sobre os salários de seus associados passará a ser de 46,5%, por causa da “cobrança simultânea do Imposto de Renda.

Isso sem contar a tributação sobre o consumo e a propriedade”, o que “devorará mais de 50%” dos rendimentos das duas classes. Para seus membros, as novas alíquotas configuram uma “violação inadmissível às prerrogativas das corporações e às limitações ao poder de tributar, notadamente a vedação ao confisco sem base atuarial”.

Esses argumentos dão a medida do grau de irrealismo e desconhecimento da comprometida situação financeira do poder público por parte de duas corporações que sempre foram as mais bem remuneradas do funcionalismo. Embo-

Magistrados e procuradores insistem que não são iguais aos demais cidadãos

ra os vencimentos da magistratura e dos procuradores variem conforme os braços especializados do Judiciário e do Ministério Público, a média salarial das duas corporações é mais do que o dobro da média dos servidores do Executivo. Além disso, elas há muito se valem de variados artifícios para burlar o teto constitucional, de R\$ 39.293,00. Graças a esses penduricalhos como auxílio-transporte, auxílio-livro, auxílio-paletó e até auxílio para quem trabalha em comarca de “difícil acesso”, no final de 2019 os 360 desembargadores ativos e os 400 aposentados do Tribunal de Justiça de São Paulo estavam recebendo R\$ 56 mil por mês, em média, segundo reportagem do Esta-

do. Em outros Estados, a média salarial da magistratura estadual é ainda mais alta. E como a maioria desses penduricalhos é paga a título de “verba indenizatória”, seus valores não são levados em conta no cálculo do teto do funcionalismo e para pagamento de Imposto de Renda, o que aumenta ainda mais os vencimentos líquidos dos membros da magistratura e das procuradorias, pois seus salários e benefícios são alinhados, em nome do princípio da isonomia.

Por isso, quando se queixam de que têm de pagar alíquotas previdenciárias mais altas e progressivas, os membros das duas corporações desprezam um princípio tributário básico – o de que quem ganha mais paga mais. E, quando se queixam de que custa caro pagar “simultaneamente” impostos sobre renda, consumo e propriedade e reclamam direitos que não são concedidos aos demais trabalhadores dos setores público e privado, desprezam um princípio elementar do Estado de Direito – o de que todos são iguais perante a lei.

O pedido de suspensão imediata das regras que aumentaram as alíquotas previdenciárias, levado ao STF por cinco associações de juízes e procuradores, não deixa margem a dúvidas. Para seus membros, justiça é um princípio que eles parecem esquecer, quando veem no cargo que exercem apenas um instrumento que lhes garante um bem-estar que é negado aos demais cidadãos.

Tento desvendar o juiz de garantias, fugindo do juridiquês.

Em linhas gerais, diante da notícia de um crime a polícia fará as investigações para apurar os detalhes do ocorrido. O delegado de polícia comandará essas investigações, conduzirá as ações que serão executadas para esclarecer os fatos. Por exemplo, ouvirá testemunhas, requisitará o trabalho de peritos, analisará filmagens, e assim por diante, conforme as necessidades do caso. Todos esses atos serão documentados num procedimento chamado inquérito policial.

Repita-se que essa ainda é uma fase de investigações. Ninguém ainda está sendo formalmente acusado de praticar um crime.

Acontece que algumas diligências não podem ser realizadas diretamente pela polícia. Alguns procedimentos implicam invasão na vida privada das pessoas. A polícia precisa, antes, da autorização de um juiz. Exemplos: quebra do sigilo bancário e fiscal, interceptações telefônicas, buscas nas residências particulares. Essas são investigações que esbarram no direito constitucional à privacidade, que é de toda a população. A polícia não pode bisbilhotar a vida privada de quem quiser, quando quiser, como quiser. É preciso haver necessidade real.

Assim, para garantir o equilíbrio entre dois interesses – o interesse social no esclarecimento dos fatos e o interesse das pessoas em ter sua privacidade respeitada – a lei exige a mediação de um juiz.

Na prática, a coisa funciona, grosso modo, da seguinte forma: a polícia explica ao juiz o que está investigando; porque suspeita de alguém; porque acredita que, por exemplo, uma interceptação telefônica poderá elucidar os fatos. E pede que autorize a quebra do sigilo.

O juiz, então, analisará o caso. Estudará o inquérito. Re-

fletirá sobre as provas já colhidas. Enfim, na sua consciência, fará um julgamento. E decidirá. Se entender que há motivos, autorizará que a privacidade da pessoa seja quebrada. Caso contrário, não autorizará.

Também nessa fase poderá haver a necessidade de prisão cautelar do investigado. Apesar de ainda não julgado, a prisão antecipada, em casos extraordinários, pode ser necessária e tem previsão na lei.

Também nessa hipótese caberá a um juiz estudar o inquérito policial e dar uma decisão sobre a prisão prematura.

Concluída a investigação, o inquérito policial será submetido ao Ministério Público, que é o responsável pela formalização da acusação criminal. Se entender que há indícios suficientes, acusará for-

Como ser contra a ideia de um magistrado 'mais imparcial'? Essa não é a essência da justiça?

malmente alguém.

Aí terá início o processo criminal. É no curso do processo que o acusado apresentará sua defesa. Ao final do processo, um juiz decidirá o caso.

Com a aprovação do denominado “projeto anticrime”, amplamente divulgado pela imprensa, foi criada uma falsa celeuma em torno do chamado juiz de garantias – novidade cuja aplicação está, momentaneamente, suspensa pelo Supremo Tribunal Federal. A polêmica não se justifica. A mudança, embora relevante, é sutil e em nada prejudicará os casos criminais.

O que mudou, enfim? Simples. O juiz que conduzirá o processo e dará a decisão final ao caso não poderá ser o mesmo que, anteriormente, autorizou alguma diligência invasiva ou decretou a prisão do suspeito. Haverá que ser outro juiz. Antes não havia tal restrição.

Esta é a essência da altera-

ção: duas fases distintas, dois juizes diferentes. Só isso mudou. O nome difícil impressiona, mas trata-se de mera divisão de trabalho.

E por que mudou?

A experiência mostra que a análise inicial do inquérito pode viciar a percepção do juiz. Um inicial convencimento solidifica em sua mente, dificultando, depois, um avaliar livre das provas trazidas pela defesa ou pela acusação. Perde imparcialidade. É humano. Acontece involuntariamente. Todos nós estamos sujeitos a juízos precoces, que se congelam em verdadeiras ideias fixas. É um risco real e comum.

A psicologia trata de fenômenos como o chamado “viés de confirmação”, em que se procuram, seletiva e inconscientemente, apenas dados que confirmem a convicção inicial, ignorando razões em contrário. É normal.

Acontecia para os dois lados. O juiz poderia estar convencido, precocemente, da culpa do acusado, ou da sua inocência. Ou seja, a nova medida é boa para a defesa e para a acusação. Boa para a justiça.

O objetivo é assegurar que ao proferir a decisão final o juiz avalie o caso com espírito o mais puro possível. Uma análise não contaminada por avaliações prévias. Condenações e absolvições ganharão legitimidade.

Ora, como ser contra a ideia de um magistrado “mais imparcial”? A imparcialidade não é, justamente, a essência da justiça?

Dificuldades estruturais para implementação do novo modelo têm sido apontadas. Ora, que o Estado se aparelhe! Em tempos de processo digital e internet as soluções nem são tão difíceis. As vantagens do novo padrão são tão evidentes que justificam os investimentos necessários para o seu funcionamento.

As memórias assassinadas de um ex-capitão de milícias

O presidente da República, Jair Bolsonaro, tem feito das tripas coração para evitar que o primogênito, Flávio, responda por seus atos quando deputado estadual no Rio de Janeiro. Conseguiu dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) Dias Toffoli, presidente, e Gilmar Mendes a interrupção do inquérito do Ministério Público sobre movimentação atípica de verbas de seu gabinete pelo ex-assessor Fabrício Queiroz. Como a decisão foi tomada ao arrepio da lei, o plenário paralisou-a por 9 a 2, tendo Gilmar e Toffoli mudado seus votos. Agora resolver assumir publicamente que mandou o filho condecorar o miliciano Adriano da Nóbrega com a Medalha Tiradentes, a mais importante do Legislativo do Estado fluminense.

“Para que não haja dúvida. Eu determinei. Manda pra cima de mim”, disse, sábado 15, na inauguração da alça que liga a ponte Rio-Niterói à Linha Vermelha, no Rio. O fato data de 2005, quando o atual chefe do governo era deputado federal e seu filho senador, deputado estadual. Ou seja, não havia subordinação oficial deste ao pai, que, na ocasião, criticou da tribuna da Câmara a condenação do então tenente PM por homicídio do guardador de carros Leandro dos Santos Silva, 24 anos. “Naquele ano (2005) era herói da Polícia Militar. Como é muito comum, um PM quando está em operação mata vagabundo, traficante”, disse. De fato, Adriano comandou a operação em que o flanelinha foi morto, mas não atirou na vítima. Solto em 2006, foi absolvido em 2007. Havemos de convir que daí a ser herói da PM distam muitos séculos-luz.

Sábado ele fez referência ao fato de o suspeito de ter participado da execução de Marielle Franco não ter passado pelo trânsito em julgado para ser considerado culpado. E assim o exige o STF em nova jurisprudência, que tornou inútil a condenação em segunda instância para permitir que um condenado comece a cumprir pena.

O Bope, como é público e notório, tornou-se uma espécie de ai-jesus da repressão policial ao banditismo mercê do sucesso de público e crítica do filme *Tropa de Elite*, de José Padilha. A ironia do episódio é que o herói na tela é o capitão Nascimento, interpretado por Wagner Moura, astro máximo da esquerda estelar, que execra a violência de qualquer ação policial e justifica o crime contra inocentes como resultado de injustiça social.

A ironia atinge o paroxismo ao se acrescentar que Moura é baiano como Rui Costa, governador de seu Estado. Foi lá que o herói que virou chefe de milícia, atividade criminal similar, mas oponente do tráfico de droga nos morros cariocas, foi cercado e fuzilado por 70 policiais locais e fluminenses (chefeado por Wilson Witzel).

O silêncio forçado do bandido Adriano é recebido com alívio por criminosos ocultos

O tiroteio foi evitado no domingo 9 de fevereiro em Esplanada (BA), cujo cemitério fora construído pelo beato Conselheiro a caminho de Canudos. Duas balas certeiras eliminaram o risco, temido pelos “bravos” que o cercaram pela habilidade no manejo do gatilho de arma capaz de produzir rajadas de tiros, de o assediado atirar. Setenta contra um, no caso, seria covardia, mas foi só cálculo. Pois a adoção num cerco de execução sob a inspiração do lema dos néscios – “bandido bom é bandido morto” –, de fato, serviu mesmo foi para emudecer um arquivo capaz de sujar a reputação de muitos meliantes vivos e poderosos.

A guerra suja da política expôs estupidez similar. Bolsonaro apontou o dedo em riste para o mando do PT de Costa. Este também adotou um tom falangista: policiais têm direito de salvar sua própria vida quando atacados, “mesmo que os marginais tenham laços de amizade com a Presidência”.

O eco dos disparos verbais com o passar dos dias deverá ser depositado nos paióis para a guerra já declarada entre os protagonistas deste faroeste caboclo até que o campo de batalha mude do roteiro do beato massacrado há mais de cem anos para os palanques em 2022. O silêncio forçado do ex-falso herói abatido produzirá o conforto e o consolo de bandidos secretos que operam por trás do palco na encenação diária da gestão pública sobre os inocentes explorados pelos maus costumes políticos.

Este artigo é publicado a 23 dias do segundo aniversário da execução da vereadora Marielle Franco e de seu motorista, Anderson Gomes. Pressionada pela cobranças internacionais, a polícia de Witzel, o mais novo inimigo jurado da reeleição de Bolsonaro, dificilmente terá chegado ao que realmente interessa: quem mandou matá-los. Afinal, executores do crime, apontados na investigação, são gafanhotos cujo estrago não se compara ao poder mortal dos mandantes que os contrataram para eliminá-los. A impossibilidade de contar com informações que poderiam ser dadas pelas memórias do ex-capitão de milícias certamente contribuirá – e muito – para adiar essa identificação para as calendas gregas.

Pouco mais de um ano depois desse assassinato, dois prédios desabaram, matando 24 pessoas em Muzema, no Itanhangá, no Rio, onde Marielle atuava. Além do saldo fatal, ecoa a frase infeliz do ministro da Defesa, general Fernando Azevedo e Silva, a respeito do tema deste texto: “A milícia começou numa intenção de proteger as comunidades. Na boa intenção. Começou com uma intenção de ajudar, mas desvirtuou e são bandos armados”.

Adriano tinha informações que foram apagadas perto do cemitério construído pelo Conselheiro: um bandido morreu para livrar muitos outros.

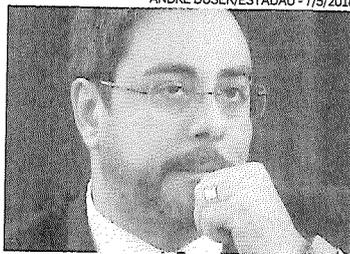
19 FEV 2020

O ESTADO DE S. PAULO

Corregedor manda apurar conduta de Bretas, que nega caráter partidário em ato

ANDRÉ DUSEK/ESTADÃO - 7/5/2018

O corregedor nacional de Justiça, Humberto Martins, determinou ontem que a corregedoria do Tribunal Regional Federal da 2.^a Região apure a conduta do juiz Marcelo Bretas. No sábado, ele participou de evento gospel que teve a presença do presidente Jair Bolsonaro. A Procuradoria Regional Eleitoral do Rio pediu ao Ministério Público Estadual apuração sobre possível violação à legislação eleitoral, desvio de conduta e uso eleitoral do poder religioso. “Em nenhum momento co-



gitou-se tratar de eventos político-partidários. A participação de autoridades do Judiciário em eventos dos demais Poderes expressa a harmonia entre esses Poderes, sem prejuízo da independência”, disse Bretas.

STJ mantém Coutinho livre, mas com restrições

A 6.^a Turma do Superior Tribunal de Justiça manteve em liberdade o ex-governador da Paraíba Ricardo Coutinho, acusado de liderar suposta organização criminosa que desviou R\$ 134,2 milhões em contratos do Estado. Ele foi preso em dezembro, na Operação Calvário, mas foi solto no dia seguinte. Coutinho não pode deixar o Estado e está proibido de manter contato com outros investigados.

R\$ 134 mi
TERIAM SIDO
DESVIADOS EM
ESQUEMA NA
PARAÍBA

Denúncia contra Jucá e Raupp é confirmada

A força-tarefa da Lava Jato no Paraná ratificou a denúncia da Procuradoria-Geral da República contra os ex-senadores emedebistas Romero Jucá (RR) e Valdir Raupp (RO) por corrupção e lavagem de dinheiro em contratos da Transpetro, subsidiária da Petrobrás. Sem foro, Jucá e Raupp tiveram seus casos enviados à Justiça Federal no Paraná. As defesas não foram localizadas.

Ex-secretário de Cabral é condenado a 16 anos

O juiz Marcelo Bretas, da 7.^a Vara Federal Criminal do Rio, condenou o ex-secretário estadual de Saúde Sérgio Côrtes a 16 anos de prisão por corrupção, lavagem e evasão de divisas por propina de US\$ 2,4 milhões. Côrtes foi alvo de operação que apura desvios na Saúde desde o início da gestão Sérgio Cabral (2007). A defesa de Côrtes não foi localizada.

19 FEV 2020

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

FÁBIO CAMPANA

PRECATÓRIOS

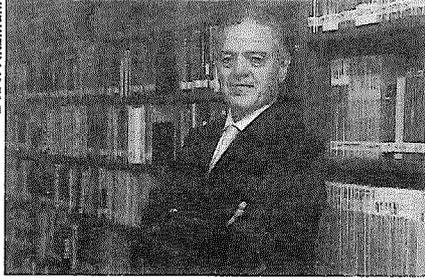
O Governo do Paraná formalizou o pagamento de mais de R\$ 17 milhões em precatórios preferenciais a credores que participaram das rodadas de negociação promovidas pelo Tribunal de Justiça no ano passado. Um total de 1.023 pessoas, disse Ratinho Junior, aderiram à proposta feita pelo Executivo de receber precatórios com deságio e, com isso, antecipar o recebimento de seus créditos.

INDUSTRIA E COMERCIO

AÇÕES LEGAIS BEBEL RITZMANN

Presidente do IPDA comenta Instrução normativa

19 FEV 2020

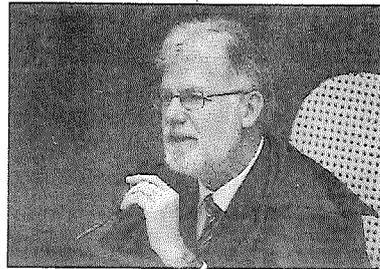


O presidente do Instituto Paranaense de Direito Administrativo – IPDA, Edgar Guimarães, comentou a Instrução Normativa 10/2020, publicada no Diário Oficial da União, em 11 de fevereiro, sim-

plifica a participação de empresas estrangeiras em licitações públicas, basta o cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Sicaf). A norma passa a valer a partir de 11 de maio e compreende compras feitas por pregão eletrônico e também obras licitadas pelo Regime Diferenciado de Contratações (RDC) eletrônico. De acordo com ele, a medida será positiva para o país. “A abertura do mercado brasileiro para empresas estrangeiras, além de acirrar a competição, certamente, irá atrair mais investimentos ao Brasil, o que fomentará a economia como um todo”.

EMAP traz ministro Sérgio Kukina para aula inaugural

No dia 02 de março (segunda-feira), às 19h, o ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Sérgio Kukina, estará em Curitiba para proferir uma aula inaugural aos alunos do curso de pós-graduação da Escola da Magistratura do Paraná (EMAP). O evento será realizado no auditório da EMAP, localizado na Rua Ernani Santiago de Oliveira, 87.



Trabalho da Comissão de Precatórios gera resultado positivo



Comissão de Precatórios da OAB Paraná

O TJ-PR anunciou oficialmente o pagamento de 72 precatórios que somam R\$ 17 milhões. Eles fazem parte de um pacote mais amplo, totalizando R\$ 400 milhões, cuja efetivação decorre, em grande medida, do trabalho feito pela Comissão de Precatórios da OAB Paraná. Desde 2014 a seccional tem feito pressão para destrancar a fila da ordem cronológica dos pagamentos, que estava parada em 1998. A medida se tornou possível após um chamamento, amplamente divulgado pela imprensa, convidando os credores interessados em fechar acordo para acelerar o pagamento com deságio entre 10% e 40%. Mais de mil pessoas aderiram à proposta. Com os acordos feitos, os recursos remanescentes puderam ser transpostos para a lista da ordem cronológica em valor suficiente para destrancar o precatório que travava a fila.

Lava Jato denuncia Jucá e Raupp por corrupção e lavagem de dinheiro

Os dois já haviam sido denunciados em 2017 pela Procuradoria-Geral da República (PGR) pelos mesmos crimes

O Ministério Público Federal (MPF) do Paraná voltou a apresentar denúncia contra o ex-senadores do MDB Romero Jucá (RR) e Valdir Raupp (RO) no âmbito da Lava Jato, por desvios na Transpetro, subsidiária na Petrobras. Ambos são acusados de corrupção e lavagem de dinheiro.

Os dois já haviam sido denunciados em 2017 pela Procuradoria-Geral da República (PGR) pelos mesmos crimes, mas tiveram o caso remetido à primeira instância pelo ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal (STF), após o término de seus mandatos como senadores. O caso hoje tramita na 13ª Vara Federal de Curitiba.

Também foram denunciados o ex-presidente da Transpetro Sergio Machado; os executivos da NM Engenharia Luiz Maramaldo e Nelson Maramaldo; e o ex-executivo da Odebrecht Fernando Reis.

Segundo a denúncia, todos estariam envolvidos em um es-

quema de pagamento de propina mediante doações de campanha em troca de favorecimento ilegal em licitações com a Transpetro. Os crimes teriam ocorrido entre os anos de 2008 e 2010 e também em 2012.

De início, também estavam envolvidos os ex-senadores José Sarney e Garibaldi Alves Filho, mas o STF considerou que eles não poderiam mais ser punidos ante a prescrição dos crimes. Parte da investigação, envolvendo o senador Renan Calheiros (MDB-AL), permanece em tramitação no Supremo.

Segundo a denúncia, os executivos da NM Engenharia e da Odebrecht Ambiental pagavam propina aos políticos para que mantivessem Sergio Machado no comando da Transpetro, em troca de contratos com a subsidiária da Petrobras. Uma primeira propina de R\$ 100 mil, por exemplo, teria sido paga em 2008 pela NM Engenharia em forma de doação eleitoral para diretório estadual do MDB em Roraima.

Tribunal nega recurso de ex-dirigentes da Petrobras e da Petroquisa

Em uma ação penal no âmbito da Operação Lava Jato, o Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) julgou os embargos de declaração dos ex-gerentes da Petrobras, Glauco Colepicolo Legatti e Maurício de Oliveira Guedes, e dos ex-diretores

da Petroquisa, empresa de petroquímica vinculada a estatal, Djalma Rodrigues de Souza e Paulo Cezar Amaro Aquino, mantendo as mesmas condenações que foram impostas na apelação criminal, mas revogou a autorização que havia sido dada

para a execução provisória das penas. A decisão da 8ª Turma se baseou no novo entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre a impossibilidade da execução provisória da pena antes do trânsito em julgado do processo.

BEMPARANÁ 19 FEV 2020

TRT suspende demissões em fábrica de fertilizantes em Araucária

Josianne Ritz

A desembargadora Rosalie Michaelae Bacila Batista, do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 9ª Região, determinou ontem a suspensão da demissão dos trabalhadores da Araucária Nitrogenados (Ansa), na Região Metropolitana de Curitiba, subsidiária da Petrobras. A determinação da desembargadora vale até o dia 6 de março, quando haverá uma nova tentativa de acordo.

Em contra-partida, os sindicalistas também se comprometeram cessar o movimento grevista, que está no 18º dia, motivado pelas demissões. A greve foi considerada ilegal pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST), mas os funcionários prometiam continuar a paralisação.

A empresa anunciou, em 14 de janeiro, a “hibernação” da unidade depois de encerrar as tentativas de vender a fábrica. Conforme a Ansa, 396 funcionários devem ser demitidos até abril e 144 já tinham sido desligados.



Com decisão do TRT, não deverá faltar combustível

A decisão será levada à categoria no Paraná em uma assembleia, prevista para hoje, com um indicativo de suspensão da greve. A decisão então será levada ao movimento nacional para que a greve nacional seja encerrada.

Segundo a Federação Única dos Trabalhadores (FUP), 21 mil petroleiros estavam mobilizados em 121 unidades da Petrobras em 13 estados. A paralisação atinge refinarias, plataformas, termelétricas, usinas, entre outros.

Sete pessoas são presas no PR na operação contra pedofilia na internet

Seis pessoas foram presas no Paraná por armazenarem material de pedofilia na 6ª fase Luz na Infância, realizada ontem, em 12 estados brasileiros e quatro países. As prisões no Paraná foram feitas em flagrante nas cidades de Colombo (1), na Região Metropolitana de Curitiba, Centenário do Sul (1), Toletto (1), Londrina (1) e Francisco Beltrão (2). Uma sétima pessoa ainda foi presa, mas por tráfico de drogas e contrabando em Centenário do Sul.

O delegado, José Barreto, do Departamento de Polícia Cível Núcleo de Combate ao Cibercime (Niciber), responsável pela operação no Paraná, revelou que cerca de 50 pessoas teriam sido presas no Paraná desde a 1ª fase da Operação Luz na Infância, que combate o crime de pedofilia realiza em outubro de 2017.

Sobrinha de Sergio Moro é rendida e assaltada em Maringá

Dois jovens foram rendidos e assaltados em Maringá, no norte do Paraná, na noite de segunda-feira (17), quando estavam dentro de um carro. De acordo com a polícia, o rapaz sofreu agressões e foi jogado para fora do carro; a garota chegou a ser levada pelos assaltantes no veículo, mas durante a fuga, eles perderam a direção do carro, que caiu em um barranco e ela fugiu. A jovem é sobrinha do ministro da Justiça Sergio Moro.

19 FEV 2020

JORNAL DO ÔNIBUS

Segunda instância

Em uma ação penal no âmbito da Operação Lava Jato, o Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4) julgou os embargos de declaração dos ex-gerentes da Petrobras Glauco Colepicolo Legatti e Maurício de Oliveira Guedes, e dos ex-diretores da Petroquisa (empresa de petroquímica vinculada à estatal) Djalma Rodrigues de Souza e Paulo Cezar Amaro Aquino, mantendo as mesmas condenações impostas na apelação criminal, mas revogou a autorização que havia sido dada para a execução provisória das penas. ●